

**LEI Nº 005/2017**

**SÚMULA:** Altera a estrutura de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xambê, institui-lhes novos vencimentos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambê, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrutura dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xambê passa a ser a discriminada no Anexo I (**OBSERVAÇÃO: FOI ALTERADO OS ANEXOS**).

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos em comissão passam a ser os fixados no Anexo II.

Art. 3º. Os ocupantes de cargos em comissão serão remunerados exclusivamente com os vencimentos fixados nesta lei, sendo vedado o pagamento de quaisquer acréscimos remuneratórios, exceto diárias em caso de viagens em serviço para fora do município.

Art. 4º. Os cargos comissionados destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 5º. **O percentual mínimo de 5% (SUBSTITUIR PARA 10%)**(cinco por cento) dos cargos comissionados deverá ser ocupado por servidores de carreira.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1848/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, 21 de março de 2017.

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Secretário Municipal de Administração	1	SUBSÍDIO
Diretor do Departamento de Compras	1	CC-3
Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio	1	CC-3

**Responsabilidade técnica**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Responsabilidade técnica pelo Departamento de Pessoal	Servidor ocupante de cargo efetivo com escolaridade mínima de 2º grau	1	FUNÇÃO GRATIFICADA

**CHEFIA DE GABINETE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Chefe de Gabinete	1	CC-2

**Responsabilidade técnica**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Responsabilidade técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná, Serviço de Alistamento Militar e Ministério do Trabalho e Emprego	Servidor ocupante de cargo efetivo com escolaridade mínima de 2º grau	1	FUNÇÃO GRATIFICADA
Responsabilidade técnica perante o Departamento de Trânsito	Servidor ocupante de cargo efetivo com escolaridade mínima de 2º grau	1	FUNÇÃO GRATIFICADA

**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Controlador Interno	Escolaridade prevista na Lei Complementar nº 1734/2009	1	FUNÇÃO GRATIFICADA

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica	1	CC-3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Fazenda	1	SUBSÍDIO
Chefe da Divisão de Tributação	1	CC-4
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária	1	CC-5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1	SUBSÍDIO
Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária <sup>1</sup>	1	CC-3
Chefe da Seção de Horta Comunitária	1	CC-5
Diretor do Departamento de Meio Ambiente <sup>2</sup>	1	CC-3
Chefe da Seção de Aterro Sanitário <sup>3</sup>	1	CC-5
<sup>1</sup> O cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, deverá ser ocupado por servidor com formação acadêmica de nível superior ou com curso técnico na área. <sup>2</sup> O cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, deverá ser ocupado por servidor com nível técnico em Meio Ambiente ou formação acadêmica. <sup>3</sup> O cargo de Chefe de Seção de Aterro Sanitário, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo.		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	1	SUBSÍDIO
Chefe da Seção de Obras <sup>1</sup>	1	CC-5
Chefe de Divisão de Transportes e Almoarifado <sup>2</sup>	1	CC-4
Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas <sup>3</sup>	1	CC-4
Chefe da Divisão de Limpeza Pública <sup>4</sup>	1	CC-4
<sup>1</sup> O cargo de Chefe da Seção de Obras, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo. <sup>2</sup> O cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Almoarifado, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo. <sup>3</sup> O cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo. <sup>4</sup> O cargo de Chefe de Limpeza Pública, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo.		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	1	SUBSÍDIO

<b>Chefe da Seção de Desenvolvimento do Trabalho<sup>1</sup></b>	<b>1</b>	<b>CC-5</b>
<sup>1</sup> O cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Trabalho, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar médio completo.		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Secretário Municipal de Saúde	1	SUBSÍDIO
Diretor do Departamento de Saúde <sup>1</sup>	1	CC-3
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária <sup>2</sup>	1	CC-3
<sup>1</sup> O cargo de Diretor de Departamento de Saúde, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar médio completo. <sup>2</sup> O cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo.		

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Secretário Municipal de Assistência Social	1	SUBSÍDIO
Chefe da Seção de Inclusão Social <sup>1</sup>	1	CC-5
Chefe da Seção de Avaliação e Monitoramento do SUAS <sup>2</sup>	1	CC-5
Chefe da Divisão de Coordenação de Oficinas do SCFV <sup>3</sup>	1	CC-4
<sup>1</sup> O cargo de Chefe da Seção de Inclusão Social, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo. <sup>2</sup> O cargo de Chefe da Seção de Avaliação e Monitoramento do SUAS, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo. <sup>3</sup> O cargo de Chefe da Divisão de Coordenação de Oficinas do SCFV, deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo.		

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	1	SUBSÍDIO
Diretor do Departamento de Cultura <sup>1</sup>	1	CC-3
Chefe da Divisão de Cultura <sup>2</sup>	1	CC-4
Diretor do Departamento de Esporte <sup>3</sup>	1	CC-3
<sup>1</sup> O cargo de Diretor de Departamento de Cultura, deverá ser ocupado por servidor com nível técnico ou superior completo. <sup>2</sup> O cargo de Chefe da Divisão de Cultura deverá ser ocupado por servidor com nível escolar fundamental completo. <sup>3</sup> O cargo de Diretor do Departamento de Esporte, deverá ser ocupado por servidor com nível superior completo.		

**ANEXO II**

**VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
CC-2	3.219,82
CC-3	2.243,55
CC-4	1.856,73
CC-5	1.423,48